

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
PONTA GROSSA - PR

CLAYTON DE PAULA SANTOS
OLIVEIRA MATOS
Oficial de Registro Titular

Rua General Carneiro, 374 - Fone/Fax: (42) 3027-6787
E-mail: cartorio@3ripontagrossa.com.br

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 23.194

FOLHA

01

RUBRICA




CNM 129429.2.0023194-30

IMÓVEL: Unidade de alvenaria 2, sob nº 124, de frente para a Rua Pintassilgo, do Condomínio Residencial Pacífico IV, com a área útil de 43,03 metros quadrados, **área real total ou correspondente de 47,79 metros quadrados**, fração ideal do terreno de 0,2309, sendo 0,0975 de uso exclusivo da unidade, 0,1155 de uso privativo (jardim, quintal e estacionamento), e 0,0179 de uso comum (lazer, passagem e circulação), ou quota de terreno de 113,16 metros quadrados, sendo 47,79 metros quadrados de uso exclusivo da unidade, 56,62 metros quadrados de uso privativo (jardim, quintal e estacionamento), e 8,75 metros quadrados de uso comum (lazer, passagem e circulação), no lote de terreno nº 20 (vinte), da quadra R, de forma retangular, quadrante N-0, situado na **Vila Real**, Bairro Periquitos, distante 126,00 metros da Avenida Sudoeste, medindo 14,00 metros de frente para a Rua Andorinhas, lado par, por 35,00 metros da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a Rua Pintassilgo, onde faz esquina, do lado esquerdo, com o lote nº 19, de propriedade de Rosicleia Matusczak, e de fundo, com o lote nº 10, de propriedade de Tereza Jesus de Lima, com a área total de 490,00 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.3.35.52.0294.002.

PROPRIETÁRIA: **TORRE FORTE COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA** (CNPJ-23.143.137-0001-09), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Visconde de Baraúna, 1.000, Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-3-22.776, Registro Geral, de 17 de agosto de 2017, R-7-22.776, Registro Geral, de 5 de dezembro de 2017, e convenção de condomínio registrada sob o nº R-2.573, Registro Auxiliar, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 5 de dezembro de 2017. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

R-1-23.194 - Prot. 53.706, L. 1-E, em 26-1-2018 - **COMPRA E VENDA** - Torre Forte Comércio de Imóveis Ltda, já qualificada, representada por Adriano Iensen (CPF-MF-056.215.059-56), vendeu o imóvel desta para **Francielle Desselmann** (CI-RG-12.761.230-7-SSP-PR e CPF-MF-095.151.999-99), auxiliar de laboratório, e **Alex Pereira Barbosa de Moraes** (CI-RG-10.002.589-2-SSP-PR e CPF-MF-058.953.059-38), administrador, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Siriri, 671, Bairro Chapada, nesta cidade, conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1747883-7 datado de 22 de janeiro de 2018, pelo valor de **R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)**, sendo R\$

23.194

MATRÍCULA

SEGUE NO VERSO



15.991,00 (quinze mil e novecentos e noventa e um reais) referente ao desconto concedido diretamente pelo FGTS (ITBI - quitado - FUNREJUS - isento conforme item 14 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emitida a DOI (SRF) - Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais - Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (SRFB) de 26-1-2018 - Declaração de quitação condominial conforme o § 2º do artº 2º da Lei 7.433/85 - Consulta CNIB - HASH nº f05c.5495.a9bd.b02b.beaf.d8b0.7d11.5219.0f85.c7ac - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 416,11 - custas reduzidas conforme o artigo 43, inciso II, da Lei nº 11.977/09). Arq. Em 23 de fevereiro de 2018. Dou fé. (a) (M) (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

R-2-23.194 - Prot. 53.706, L. 1-E, em 26-1-2018 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - **Francielle Desselmann e Alex Pereira Barbosa de Moraes**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta, para a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, agência local, representada por Fabricia Maria Vigneski (CI-RG-6.114.789-6-SSSP-PR e CPF-MF-017.566.719-58), conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1747883-7 datado de 22 de janeiro de 2017, em garantia da dívida no valor de R\$ 95.473,50 (noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1161% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 531,75 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), vencível em 22 de janeiro de 2018, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), atualizado monetariamente, pelo mesmo coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS e na hipótese de extinção desse coeficiente, a atualização passará a ser efetuada pelo índice determinado em legislação específica, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nº 9.514/97, 4.380/64 alterada pela Lei nº 5.049/66 e 11.977/09; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (FUNREJUS - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: VRC 1.078 R\$ 208,06 - custas reduzidas conforme o artigo 43, inciso II, da Lei nº 11.977/09). Arq. Em 23 de fevereiro de 2018. Dou fé. (a) (M) (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

AV-3-23.194 - Prot. 96.686, L. 1-L, em 13-7-2023 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento, datado de 11 de julho de 2023, instruído com as provas de intimações dos devedores fiduciários, comunicações de não purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens

SEGUE NA FOLHA 2



3º REGISTRO DE IMÓVEIS
PONTA GROSSA - PR

CLAYTON DE PAULA SANTOS
OLIVEIRA MATOS
Oficial de Registro Titular

Rua General Carneiro, 374 - Fone/Fax: (42) 3027-6787
E-mail: cartorio@3ripontagrossa.com.br

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 23.194


FOLHA

02

RUBRICA



CNM 129429.2.0023194-30

imóveis ITBI nº 6519/2023 - quitado em 10-7-2023 - sobre a avaliação de **R\$ 126.800,26 (cento e vinte e seis mil, oitocentos reais e vinte e seis centavos)**, procedo esta averbação para constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta averbação (FUNREJUS nº 14000000009466986-0 - quitado em 25-7-2023 - s/R\$ 126.800,26 - R\$ 253,60 - Emitida a DOI (SRF) - Emolumentos: VRCExt. 2.156 - R\$ 530,35 - FUNDEP R\$ 26,52 - ISS R\$ 10,21 - SELO FUNARPEN SFRI2.I5rVv.MXjT3-ma7e3.1426q R\$ 8,00). Arq. Em 9 de agosto de 2023. Dou fé. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da matrícula de nº 23.194, Registro Geral e seus lançamentos. Dou Fé.
Em 10 de agosto de 2023
Assinado digitalmente.

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.LJNfP.mLyT5
zvpTP.1426q

<https://selo.funarpen.com.br>

MATRÍCULA
23.194

